



PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL					Vigência a partir de 26/12/2016	
As tarifas listadas podem ser reduzidas parcial ou totalmente, a critério exclusivo do Banco FINAXIS, segundo sua política de relacionamento.						
Lista de Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Fato gerador da cobrança	Valor (*) R\$		
1. CADASTRO						
1.1 Confeção de Cadastro para início de relacionamento		TARIFA CADASTRO	Base de dados e informações cadastrais e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento de conta-corrente de depósitos.	250,00		
1.2 Renovação de Cadastro		TARIFA REN CADASTRO	Atualização de dados cadastrais.	100,00		
1.3 Consulta a Serviços de Proteção ao Crédito		CONSULTA DE CRÉDITO	Pesquisa em serviços de proteção ao crédito.	100,00		
2. TRANSFERENCIA DE RECURSOS						
2.1 TED (realizados)	Terminal de autoatendimento; Caixa	TAR EMISSAO DE TED	Realização de transferência via TED por meio de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	25,00		
2.2 DOC (realizados)	Terminal de autoatendimento; Caixa	TAR EMISSAO DE DOC	Realização de transferência via DOC por meio de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	25,00		
2.3 Transferência entre Contas da Própria Instituição.	Terminal de autoatendimento; Caixa	TRANSFERENCIA SALDO	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição por meio de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	10,00		
2.4 Cheque Administrativo	Caixa	TARIFA CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo	40,00		
3. CONTAS CORRENTES						
3.1 Extratos de contas correntes						
3.1.1 É prevista a emissão de dois extratos mensais						
3.1.2 Extrato diário (Custo Mensal)		TARIFA EMISSAO EXTRATO	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês.	ISENTO		
3.1.3 Extrato semanal (Custo Mensal)		TARIFA EMISSAO EXTRATO		25,00		
3.1.4 Extrato anual (consolidado)				10,00		
3.1.5 Extrato Avulso (por unidade)		TARIFA EMISSAO EXTRATO		ISENTO		
3.1.6 Extrato Diferenciado - Padrão CNAB240 (por unidade)		TARIFA EMISSAO EXTRATO		5,00		
3.2 Manutenção mensal de conta ativa		TARIFA MANUTENCAO CONTA	Fornecimento de extrato com a movimentação em formato Padrão FEBRABAN 240 posições.	5,00		
3.3 Manutenção mensal de conta inativa		TAR CONTA INATIVA	Utilização de conta corrente com movimentação nos últimos 120 dias.	100,00		
3.4 Manutenção mensal de conta vinculada - Escrow Account		CONTA VINCULADA ESCROW	Utilização de conta corrente sem movimentação nos últimos 120 dias.	50,00		
3.5 Manutenção mensal de Super Conta		TAR ADMINISTRACAO SUPERCONTA	Utilização de conta corrente escrow com movimentação nos últimos 120 dias.	3000,00		
3.6 Abertura de conta			Utilização de Super Conta com movimentação nos últimos 120 dias.	1000,00		
3.7 Encerramento de conta			Abertura de conta PF e/ou PJ.	50,00		
3.8 Tarifa de operações pagas após o horário (Exceção)		TARIFA DE EXCECAO	Utilização do serviço de Exceção.	ISENTO		
3.9 Tarifa de Cessões AFTER		SERVICO CESSOES AFTER	Utilização do serviço AFTER.	300,00		
4. DEMAIS SERVIÇOS						
4.1 Taxa de Administração de Fundos		TAXA DE ADMINISTRACAO	Utilização do serviço de Administração de Fundos PETRA.	500,00		
4.2 Taxa de Custódia de Fundos		TAXA CUSTODIA	Utilização do serviço de Custódia Qualificada PETRA.	4,5% a.a		
4.3 Cópia ou 2ª via de documentos e comprovantes			Por evento	15,00		
4.4 Emissão de Atestado de Idoneidade			Por evento	500,00		
4.5 Emissão de Carta de Anuência para cancelamento de protesto			Por evento	40,00		
4.6 Emissão de Documentos Personalizados			Por evento	200,00		
Ouviodoria - 08006011313 atendimento de segunda a sexta-feira das 10h às 17h, exceto feriados.				Central de Atendimento Banco Central do Brasil: 0800 9792345		

(*) Limite máximo de tarifas básicas estabelecidas pelo Banco PETRA S.A para categorias de serviços, conforme faculta a Resolução nº3.919, de 25/11/2010 do Conselho Monetário Nacional.
 Obs: As tabelas de tarifas abrangidas pelo pacote padronizado de serviços não são apresentadas haja vista não possuímos movimentação de depósito a vista por meio de cheque/cartão.